



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

Praça 31 de março, 111 – Centro Lagoa dos Patos / MG - CEP: 39.360-000
Tel. (38)3745-1239

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021 – Seleção de 01 Supervisor, 05 Visitadores sociais e 02 Orientadores sociais, para atuar no Programa Criança Feliz, no Município de Lagoa dos Patos – MG.

O prefeito Municipal de Lagoa dos Patos-MG, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto nas Leis Municipais no. 720, de 13.03.2015 e 721 de 13.03.2015 (plano de carreiras e estatuto dos servidores municipais) e artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público do Municipal de Lagoa dos Patos-Mg, em contratar serviços que, por natureza, tem características inadiáveis, visando o atendimento da execução de atividades, cuja paralisação ocasionará a descontinuidade de serviços e consequentes prejuízos à população;

CONSIDERANDO o art. 5º, da Lei Municipal nº 721/2015, que dispõe sobre a contratação para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, na Contratação de Profissionais para a Secretaria Municipal de Assistência Social, em Regime de Designação Temporária;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e Parecer jurídico, sugerindo pela homologação do certame, **RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado 001/2021, na Contratação de Seleção de 01 Supervisor, 05 Visitadores sociais e 02 Orientadores sociais para a Secretaria Assistência Social, em Regime de Designação Temporária, devidamente acompanhado pela Comissão Organizadora instituída por meio da Portaria administrativa nº 03/2021.

Art. 2º A validade do Processo Seletivo Simplificado ora homologado será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação do Edital de homologação do resultado final do edital, possibilitada a sua prorrogação, devidamente justificada, por igual período. Publique-se a presente decisão no site da prefeitura e quadro de avisos desta prefeitura para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Lagoa dos Patos, MG, 26 de Fevereiro de 2021.


HERCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito municipal